

## CARTA SELEÇÃO N° 005/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

## RESULTADO PRELIMINAR

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua Iolanda Barbosa, nº 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP. 32.450-000, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Carta Seleção 005/2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica divulgado abaixo o ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado Preliminar da Entrevista com classificação.

**Art. 2º.** Conforme previsto no subitem 9.7.1, a interposição de eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos@avantesocial.org.br](mailto:recursos@avantesocial.org.br) informando no campo do assunto: o número da Carta Seleção, nome completo, cargo ao qual se candidatou e as razões recursais (motivo da interposição do recurso/impugnação). Insta salientar que a redação deve ser clara e compreensível. No período de **24/06/2026 e 25/06/2026**. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo determinado.

**Art. 3º.** Nos termos da Carta Seleção, não há reserva de vagas para os candidatos autodeclarados pretos e pardos, nem para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD), para os cargos **de Gestor de Núcleo e Analista Social**, sendo respeitada, para todos os efeitos, a ordem de classificação geral para convocação das vagas ofertadas.

**Art. 4º.** Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições às vagas ofertadas, de acordo com a classificação geral, podendo os candidatos constantes nas listas de pretos e pardos e figurar simultaneamente na ampla concorrência, conforme sua pontuação.

**Art. 5º.** Destaca-se, ainda, que este processo seletivo contempla a **formação de cadastro de reserva**. Assim, eventuais convocações futuras ocorrerão conforme a demanda da instituição, sendo consideradas tanto a lista de ampla concorrência quanto as listas específicas de pretos e pardos, sempre respeitando a ordem de classificação e a proporcionalidade prevista na Carta de Seleção.

**Art. 6º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

## CONTRATAÇÃO IMEDIATA

GESTOR DE NÚCLEO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	LAURA MADALENA SILVA CORDEIRO	13,5

**CADASTRO RESERVA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	BRUNA MOREIRA GUIMARÃES TEIXEIRA SILVA	13,5
2º	LUCIANA RODRIGUES MENDES	12,0
3º	JÉSSICA FABIANE DE JESUS SANTOS	11,5
4º	ROBERTA CRISTINE DE OLIVEIRA DIAS	10,0
5º	KATHLEEN WELLEN NICOLAU DE ALMEIDA	9,5

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS****CADASTRO RESERVA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	BRUNA MOREIRA GUIMARÃES TEIXEIRA SILVA	13,5

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)****CADASTRO RESERVA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	LUCIANA RODRIGUES MENDES	12,0

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

<b>GESTOR DE NÚCLEO</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
LUCIANO CORDEIRO DE MELO	6,5
ALESSANDRA DE MELO FRANCO AMORIM	5,5
GUSTAVO PETRONE SOARES DE OLIVEIRA	3,5
ROSANGELA CARDOSO PEREIRA	00
MARIANA RUAS RODRIGUES	00
RENATA SOARES SIQUEIRA	00

<b>ANALISTA SOCIAL</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
ALESSANDRA DIAS TERENCE	6,0
JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO	5,5
FÁBIA EQUITERIA SANTOS DA COSTA OLIVEIRA	3,5
DELARETH ROSA DAS DORES LACERDA SOUZA	00
PRISCYLLA DE CÁSSIA DIAS GONÇALVES	00

Belo Horizonte (MG), 23 de junho de 2026.

**INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**